

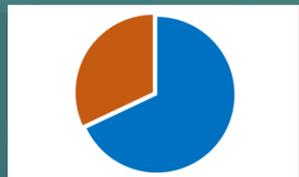


MODERNIZAÇÃO
DO ESTADO

Pagamento de Impostos



INDICADOR “PAGAMENTO DE IMPOSTOS”



Carga tributária total –(%)
Calculado pelo montante dos impostos pagos sob o lucro Comercial (antes dos impostos)

65,1%



Tempo (horas) para preparar, arquivar e pagar os três principais tipos de impostos e contribuições: INSS, ICMS e IRPJ

INSS: 335
ICMS: 1.161
IRPJ: 462
TOTAL: 1.958



Número de pagamentos (por ano) reflete o número total de impostos e contribuições pagos, o método de pagamento, as frequências de pagamento e de envio de declarações e o número de órgãos envolvidos

10



Índice de processos pós-declaração – Mede o tempo para:

- cumprir com obrigações para uma restituição de IVA; **Não avaliado**
- obter uma restituição de IVA; **Não avaliado**
- cumprir com obrigações de uma inspeção relativa ao imposto sobre o rendimento corporativo; **39 horas**
- concluir uma inspeção relativa ao imposto sobre o rendimento corporativo . **86,6 semanas**

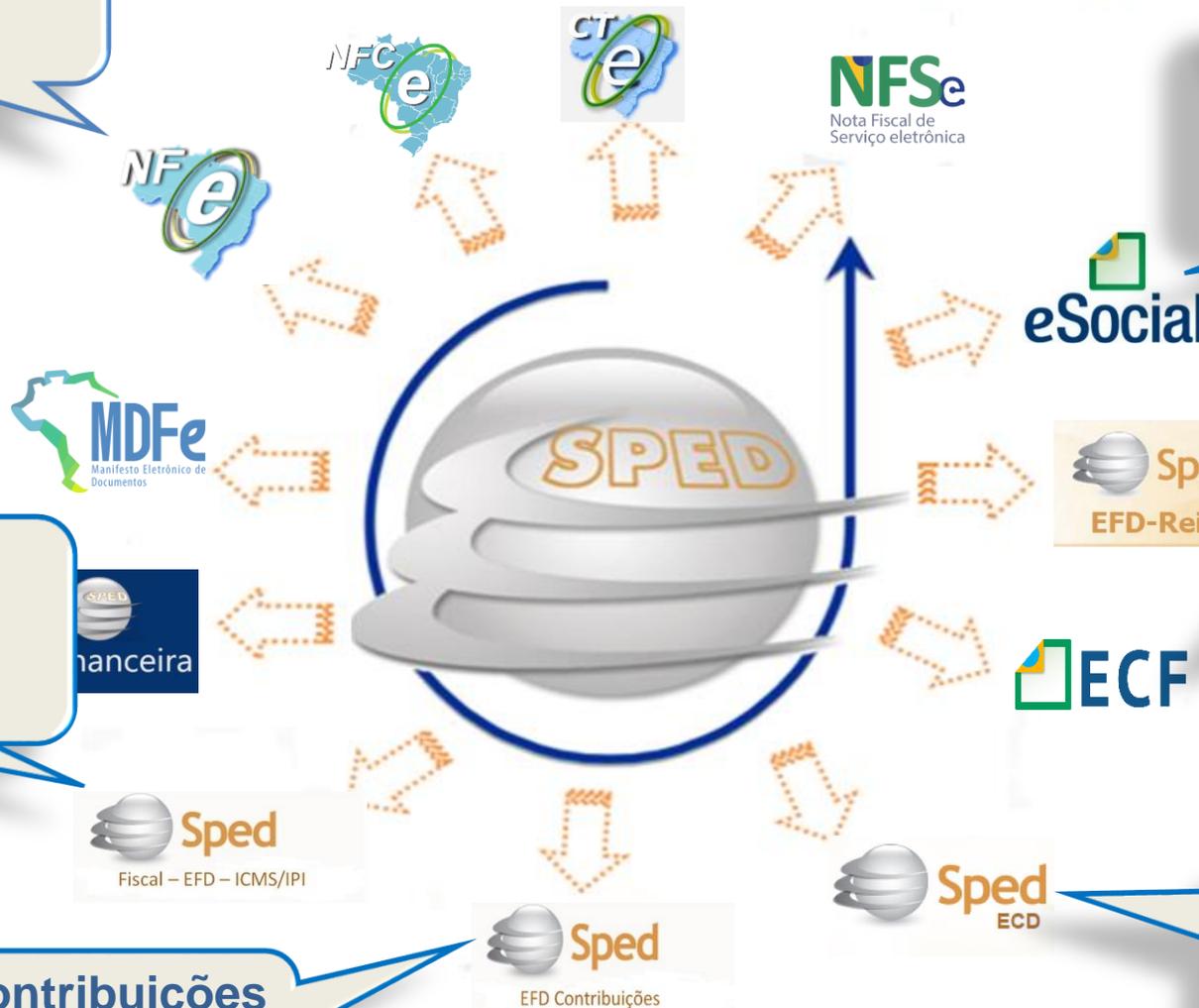
MELHORIAS E REFORMAS



MODERNIZAÇÃO
DO ESTADO

Sistema Público de Escrituração Digital

Documentos
Fiscais
Ano 2007



Tributação da Folha
de Pagamentos
Anos 2018/19
15 declarações

Tributação do
Lucro
Ano 2014
Livros e Declarações

Escrituração
Contábil Digital
Ano 2014
Livros Contábeis

SPED Fiscal
Ano 2008
Livros Fiscais

EFD Contribuições
Ano 2012
PIS, Cofins e CPRB

Quadro de desobrigações

GFIP

DIRF

RAIS

CAGED

CAT

LRE

Folha
Pagamento

Manad

CSDS

PPP

Quadro de
Horários

GRF

GRRF

HomologNet

DIPR

BD-DRAA

MELHORIAS E REFORMAS



MODERNIZAÇÃO
DO ESTADO



QUANTIDADE DE OTAs POR REGIÃO

UF	Principal OTA	Demais OTAs Vinculadas ao ICMS
AP	EFD ICMS IPI	GIA-ST, GI e DAICMS
CE	EFD ICMS IPI	GIA-ST, GIDEC, DIV e DAICMS
GO	EFD ICMS IPI	Arq. Eletro. Rela. Emp. interv. ECF
MS	EFD ICMS IPI	GIA-ST, DAICMS e GIA-BF
MT	EFD ICMS IPI	GIA-ST
PB	EFD ICMS IPI	GIA-ST, DAICMS e GIVA
PR	EFD ICMS IPI	GIA-ST, GI, SISCREG e Reg. Eletro. Doc. Fiscal
RN	EFD ICMS IPI	GIA-ST, GI, IF e Arq. Mag. ST.
RO	EFD ICMS IPI	GIA-ST e Info. ECF e NFCe
SE	EFD ICMS IPI	GIA-ST, GI, GIVA e REDF



UF	Principal OTA	Demais OTAs Vinculadas ao ICMS
AC	DAM	GIA-ST
AL	DAC	GIA-ST e GIA
AM	DAM	GIA-ST e GI
BA	DAM	GIA-ST, CS-DMA e Arq. Oper. Inter.
DF	LFE	SINTEGRA, GIA-ST e DAICMS
ES	DIEF	GIA-ST e DOT GI-ICMS
MA	DIEF	GIA-ST, e DIVA
MG	DAMEF	GIA-ST, DAMEF e Declara. ST
PA	DIEF	GIA-ST
PE	SEF	SINTEGRA e GIA-ST
PI	DIEF	GIA-ST, DEM. BC ICMS, DAICMS, Dem. Antec. e Dem. Estoque
RJ	GIA	GIA-ST, DUBICMS e DECLAN-IPM
RR	GIM	GIA-ST e Arq. Eletro. Substituto outra UF
RS	GIA	GIA-ST
SC	DIME	GIA-ST e Arq. Eletro. Substituto outra UF
SP	GIA	GIA-ST, DCTA, E-Credac e REDF
TO	GIAM	GIA-ST e DIF

UFs / OTAs DISPENSADAS



CORREÇÕES E DIVERGÊNCIAS



MODERNIZAÇÃO
DO ESTADO

TRIBUTO	QTD PAGTO		
Imposto sobre a folha de pagamento (RAT, Sal. Educação, INCRA, SENAI, SESI, SEBRAE)	1	SP	10
FGTS	0	RJ	9
Contribuição Social Sobre Lucro Líquido (CSLL)	1	BRASIL	9,6
INSS	1		
Contribuição Predial (IPTU)	1		
Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ)	1		
Taxa de Veículos (IPVA)	1		
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento – TFE	1	SP	9
ICMS (Semelhante ao IVA)	1		
PIS/COFINS (Semelhante ao IVA)	1	RJ	8
IPI (Semelhante ao IVA)	1	BRASIL	8,6
TOTAL	10		



CORREÇÕES E DIVERGÊNCIAS



MODERNIZAÇÃO
DO ESTADO

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (14/12/2017) TABELAS 37.0 (22/01/2018)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 22/02/2019
HORA: 15:35:38
PÁG : 0002/0004

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA
858700000081 978201791904 307626050827 698950900019

EMPRESA: [REDACTED]
COMP: 02/2019 COD REC:115 COD GPS: 2100
TOMADOR/OBRA:

Nº DE CONTROLE: G8vJn1010x20000-5
FPAS: 566 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES: 1 RAT: 2,0

Nº ARQUIVO: NTbwYNN3JMz0000-8
INSCRIÇÃO: [REDACTED]
FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,00
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: SQS [REDACTED] BLOCO [REDACTED]
CIDADE: BRASILIA

UF: DF CEP: 70[REDACTED]500
BAIRRO: ASA SUL

CNAE PREPONDERANTE 8112500
CNAE: 8112500

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	6	10.626,38	596,44	10.626,38	0,00
TOTAIS:	6	10.626,38	596,44	10.626,38	0,00



CORREÇÕES E DIVERGÊNCIAS



MODERNIZAÇÃO
DO ESTADO

APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER:	566
SEGURADO	
Empregados/Avulsos	928,21
Contribuintes Individuais	0,00
EMPRESA	
Empregados/Avulsos	2.125,27
Contribuintes Individuais	0,00
RAT	106,26
RAT - Agentes Nocivos	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00
Adicional Cooperativas	0,00
Comercialização Produção	0,00
Evento Desportivo/Patrocinio	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00
(-) Compensação	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.159,74
OUTRAS ENTIDADES	
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	478,18
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	478,18
TOTAL A RECOLHER	3.637,92



CORREÇÕES E DIVERGÊNCIAS



MODERNIZAÇÃO
DO ESTADO

Instrução Normativa 1.238/2012 – Anexo I
Tabela de Alíquotas por Código FPAS

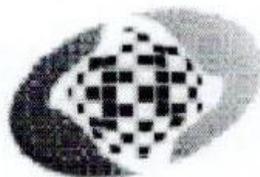
CÓDIGO DO FPAS	ALÍQUOTAS (%)															Total Outras Ent. Ou Fundos
	Prev. Social	GILRAT	Salário- Educação	INCRA	SENAI	SESI	SENAC	SESC	SEBRAE	DPC	Fundo Aeroviário	SENAR	SEST	SENAT	SESCOOP	
	---	---	1	2	4	8	16	32	64	128	256	512	1024	2048	4096	
507	20	Variável	2,5	0,2	1	1,5	---	---	0,6	---	---	---	---	---	---	5,8
507 Cooperativa	20	Variável	2,5	0,2	---	---	---	---	0,6	---	---	---	---	---	2,5	5,8
515	20	Variável	2,5	0,2	---	---	1	1,5	0,6	---	---	---	---	---	---	5,8
515 Cooperativa	20	Variável	2,5	0,2	---	---	---	---	0,6	---	---	---	---	---	2,5	5,8
523	20	Variável	2,5	0,2	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	2,7
531	20	Variável	2,5	2,7	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	5,2
540	20	Variável	2,5	0,2	---	---	---	---	---	2,5	---	---	---	---	---	5,2
558	20	Variável	2,5	0,2	---	---	---	---	---	---	2,5	---	---	---	---	5,2
566	20	Variável	2,5	0,2	---	---	---	1,5	0,3	---	---	---	---	---	---	4,5
566 Cooperativa	20	Variável	2,5	0,2	---	---	---	---	0,3	---	---	---	---	---	2,5	5,5



CORREÇÕES E DIVERGÊNCIAS



MODERNIZAÇÃO
DO ESTADO



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL -
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

1 - Nome ou Razão Social / Fone / Endereço

[REDACTED] / (61) [REDACTED]
SQS 313, [REDACTED]
ASA SUL - BRASÍLIA - DF - 70310-500

2 - Vencimento (Uso exclusivo INSS)

ATENÇÃO : É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

Vencimento : 20/03/2019

3 - Código de Pagamento 2100

4 - Competência 02/2019

5 - Identificador 26. [REDACTED] 509/0001-00

6 - Valor do INSS 3.159,75

7 -

8 -

9 - Valor de Outras Entidades 478,19

10 - ATM/Multa e Juros

11 - Total 3.637,94

12 - Autenticação Bancária

Valor da folha de pagamento: R\$ 10.626,38

Outras Entidades: 4,5% = 478,19



MODERNIZAÇÃO
DO ESTADO

Denominação do Tributo	Número de Pagamentos	Tempo (horas/ano)	Carga Tributária (%)
Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ)	1	462	16,46
Contribuição Social sobre o Lucro (CSLL)	1		5,93
Contribuição Previdenciária (INSS)	1	335	22,56
Terceiros (RAT, Sal. Educ., Inkra, Sistema S...)	1		8,84
ICMS (semelhante ao IVA)	1	1.161	
PIS/COFINS (semelhante ao IVA)	1		
IPI (semelhante ao IVA)	1		
Imposto sobre Propriedade de Veículos (IPVA)	1		0,11
Imposto sobre a propriedade territorial (IPTU)	1		3,13
FGTS	0		8,04
Taxa Fiscalização de Estabelecimento	0,6		0,04
	9,6	1.958	65,1

SP 9

RJ 8

BRASIL 8,6



CORREÇÕES E DIVERGÊNCIAS - TEMPO



MODERNIZAÇÃO
DO ESTADO

TRIBUTOS	DB 2019 (horas)	RFB/FENACON (horas)
ICMS	1.161	212
IRPJ	462	66
INSS	335	196
TOTAL	1.958	474

RFB – Receita Federal do Brasil

FENACON - Federação Nacional das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas.



RESTITUIÇÃO DE IVA

Sobre a compra de máquina para uso em processo industrial, incide IVA (ICMS, IPI, PIS e COFINS), sendo que o IPI possui alíquota 0% para o estudo de caso.

O ICMS pago na aquisição é compensável com tributo futuro (Artigo 20 da Lei Complementar 87/1996).

*“Art. 20. Para a compensação a que se refere o artigo anterior, é assegurado ao sujeito passivo o direito de creditar-se do imposto anteriormente cobrado em operações de que tenha resultado a entrada de mercadoria, real ou simbólica, no estabelecimento, inclusive a destinada ao seu uso ou consumo ou ao **ativo permanente**, ou o recebimento de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou de comunicação.”*

(grifo nosso)

(...)

Art. 5º (...)

“I – a apropriação será feita à razão de um quarenta e oito avos por mês, devendo a primeira fração ser apropriada no mês em que ocorrer a entrada no estabelecimento;”

RESTITUIÇÃO DE IVA

O PIS/Cofins pode ser recuperado imediatamente, no próprio mês da aquisição. (Art. 1º da Lei 11.774/2008).

“Art. 1º As pessoas jurídicas, nas hipóteses de aquisição no mercado interno ou de importação de máquinas e equipamentos destinados à produção de bens e prestação de serviços, poderão optar pelo desconto dos créditos da Contribuição para o Programa de Integração Social/Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/Pasep) e da Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (Cofins) de que tratam o [inciso III do § 1º do art. 3º da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002](#), o [inciso III do § 1º do art. 3º da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003](#), e o [§ 4º do art. 15 da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004](#), da seguinte forma: ”

(...)

“XII – imediatamente, no caso de aquisições ocorridas a partir de julho de 2012. [\(Incluído pela Lei nº 12.546, de 2011\)](#)”

TEMPO PARA CUMPRIR COM OBRIGAÇÕES DE UMA RESTITUIÇÃO DE IVA

Sobre a compra de máquina para uso em processo industrial, incide IVA (ICMS, IPI, PIS e COFINS), sendo que o IPI possui alíquota 0% para o estudo de caso.

O ICMS pago na aquisição é compensável com tributo futuro (Artigo 20 da Lei Complementar 87/1996).

*“Art. 20. Para a compensação a que se refere o artigo anterior, é assegurado ao sujeito passivo o direito de creditar-se do imposto anteriormente cobrado em operações de que tenha resultado a entrada de mercadoria, real ou simbólica, no estabelecimento, inclusive a destinada ao seu uso ou consumo ou ao **ativo permanente**, ou o recebimento de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou de comunicação.”*

(grifo nosso)

(...)

Art. 5º (...)

“I – a apropriação será feita à razão de um quarenta e oito avos por mês, devendo a primeira fração ser apropriada no mês em que ocorrer a entrada no estabelecimento;”



PROCEDIMENTOS	PRAZOS
a) Tempo para cumprir com obrigações para restituição de IVA (horas)	Não avaliado (96 hs)
b) Tempo para obter uma restituição de IVA (semanas)	Não avaliado (192 semanas)
c) Tempo para cumprir com obrigações de uma inspeção relativa ao imposto sobre o rendimento corporativo (horas)	38,5 (54 hs)
d) Tempo para concluir uma inspeção relativa ao imposto sobre o rendimento corporativo (semanas)	35,1 (00 Semanas)

- Para os itens “a” e “b”, na ausência de um IVA típico, são considerados os impostos incidentes sobre bens e serviços (IPI, ICMS, PIS/COFINS)

- IN RFB 1.770/2017 disciplina a retificação da ECF (Lucro corporativo)



RETIFICAÇÃO ESPONTÂNEA DO LUCRO CORPORATIVO – PROCEDIMENTOS ATUAIS



MODERNIZAÇÃO
DO ESTADO

PROCEDIMENTO	TEMPO ESTIMADO (EM HORAS)	RFB/FENACON (HORAS)
Coleta de informações e preparação dos documentos necessários para notificar a autoridade fiscal	4,5	18
Apresentação dos documentos	1,5	6
Coleta de informações e preparação de toda a documentação adicional (informações tais como recibos, demonstrações financeiras, recibos de salários), conforme exigido pelo auditor fiscal. Estimar o tempo total de todas as interações com o auditor	30	30
Apresentação dos documentos solicitados pelo auditor	2	-
TOTAL DE HORAS	38	54

PROCEDIMENTO	TEMPO ESTIMADO (EM SEMANAS)
Completar uma auditoria IRPJ de acordo com o cenário do estudo de caso, a partir do momento em que a auditoria começa	0

RESTITUIÇÃO DO VALOR DO IVA INCIDENTE SOBRE AQUISIÇÃO DE BEM DE CAPITAL



MODERNIZAÇÃO
DO ESTADO

Procedimentos para solicitar o reembolso do IVA	Tempo (horas)
Tempo gasto com a coleta de Informações (internas, contábeis e cálculos)	24
Preparação do pedido de reembolso	24
Tempos gastos nos contatos com a Administração Tributária	48

Tempo necessário para obter uma restituição de IVA	Tempo (semanas)
Compensação escritural de ICMS – 1/48 por mês	192
Compensação escritural de PIS/Cofins (depreciação ou compensação direta ?)	(192 ou 12)



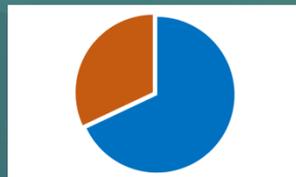
VISÃO DE FUTURO



MODERNIZAÇÃO
DO ESTADO

Tema: Pagamento de Impostos	DB 2018	DB 2019	DB 2020 (Expectativa)	DB 2021 (Visão de futuro)
Tempo para pagar impostos (horas/ano)	1.958	1.958	474	334
Carga Tributária Total (% sobre lucro)	68,4	65,1	65,1	46,44
Número de Pagamentos (tributos)	9,6	9,6	9,6	8,6
Índice de Processos Pós-Declaração	8,1	7,8	37,2	37,2
Ranking DB	181	184	168	119
DTF	32,97	34,4	50,41	64,4

INDICADOR “PAGAMENTO DE IMPOSTOS”



Carga tributária total –(%)
Calculado pelo montante dos impostos pagos sob o lucro Comercial (antes dos impostos)

~~65,1%~~ → 65,1%



Tempo (horas) para preparar, arquivar e pagar os três principais tipos de impostos e contribuições: INSS, ICMS e IRPJ

INSS:	335	→	INSS:	196
ICMS:	1.161	→	ICMS:	212
IRPJ:	462	→	IRPJ:	66
TOTAL:	1.958		TOTAL:	474

Nº

Número de pagamentos (por ano) reflete o número total de impostos e contribuições pagos, o método de pagamento, as frequências de pagamento e de envio de declarações e o número de órgãos envolvidos

~~10~~ → 09



Índice de processos pós-declaração – Mede o tempo para:

- cumprir com obrigações para uma restituição de IVA; ~~NA~~ → 48
- obter uma restituição de IVA; ~~NA~~ → 192
- cumprir com obrigações de uma inspeção relativa ao imposto sobre o rendimento corporativo; ~~39 horas~~ → 54 horas
- concluir uma inspeção relativa ao imposto sobre o rendimento corporativo; ~~86,6~~ → 0



MODERNIZAÇÃO DO ESTADO